



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.459, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), [Lei 80/97](#), considerando requerimento apresentado, considerando parecer da Comissão de Avaliação de Títulos e parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação ao servidor municipal Arilson José Eleutério, em razão de formação em curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 13-01-2022 (protocolo 113/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 25 de janeiro de 2022.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal